



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938522/2023

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, órgão descentralizador (UG 240305) no Termo de Execução Descentralizada referente ao Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento: Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento – Nacional, resolve, neste ato, modificar o Plano de Trabalho acordado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, órgão descentralizado, com as alterações a serem introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Ajustar o item “10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, passando a constar conforme o quadro abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade Estimada	Valor Médio (R\$)	Valor Total
1	Custeio					
1.1	Passagens Internacionais e Nacionais	Treinamento da coordenação / Participação na 20a SNCT em Brasília equipe e primeiro colocado de cada projeto	Passagens Internacionais e Nacionais	22	R\$ 3.338,18	R\$ 73.440,00
1.2	Diárias Internacionais e Nacionais	Treinamento da coordenação / Participação na 20a SNCT em Brasília	Diárias Internacionais e Nacionais	60	R\$ 1.579,36	R\$ 94.762,00
1.3	Material de consumo	Material de consumo	Unid	1	R\$ 13.424,38	R\$ 13.424,38
1.4	Terceiro Pessoa Jurídica	Confecção de plataforma para interação entre os participantes, coordenação, visibilidade, comunicação de resultados	Unid	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.5	Terceiro Pessoa Jurídica	Elaboração de atividade em web designer, mídia e multimídia	Unid	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.6	Terceiro Pessoa Jurídica	Despesas Operacionais e Administrativas	Unid	1	R\$ 42.363,64	R\$ 42.363,64
1.7	Terceiro Pessoa Jurídica	Confecção de medalhas e certificados, banner, adesivos, apostilas, portfólio)	Unid	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	Equipe Executora					
2.1	BOLSA	Técnico Nível Médio 2	Período	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00

2.2	BOLSA	Técnico Nível Médio 1	Período	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
2.3	BOLSA	Técnico Nível Médio 1	Período	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
2.4	BOLSA	Técnico Nível Médio 1	Período	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
2.5	BOLSA	Coordenador Geral	Período	10	R\$ 1.369,25	R\$ 13.692,50
2.6	BOLSA	Profissional com 7 anos de experiência efetiva em popularização e especialização para gerenciar o projeto	Período	10	R\$ 4.160,00	R\$ 41.600,00
2.7	BOLSA	Profissional com 3 anos de experiência efetiva em popularização	Período	10	R\$ 1.535,00	R\$ 15.350,00
2.8	BOLSA	Pesquisadora	Período	10	R\$ 1.369,25	R\$ 13.692,50
2.9	BOLSA	Profissional com 3 anos de experiência efetiva em popularização e especialização em neuropedagogia	Período	10	R\$ 1.267,50	R\$ 12.675,00
2.10	BOLSA	Bolsista de Graduação e/ou pós-graduação com atuação em atividades de popularização	Período	10	R\$ 1.267,50	R\$ 12.675,00
2.11	BOLSA	Bolsista de Graduação e/ou pós-graduação com atuação em atividades de popularização	Período	10	R\$ 1.267,50	R\$ 12.675,00
2.12	BOLSA	Profissional com 3 anos de experiência efetiva em popularização	Período	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2.13	BOLSA	Técnico Nível Médio 3	Período	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
2.14	RPA - Pessoa Física e Obrigações Tributárias e Contributivas	Tradutores de LIBRAS/audiodescritores - 4 pagamentos (40h no total)*	Pessoa	13*	R\$ 661,53	R\$ 8.599,99
2.15	RPA - Pessoa Física e Obrigações Tributárias e Contributivas	Equipe Técnica para auxiliar nas tarefas de organização - 1 pagamento	Pessoa	2	R\$ 1.899,99	R\$ 3.799,99
TOTAL						R\$ 466.000,00

* 12 pessoas com carga horária de 3h e 1 pessoa com carga horária de 4h, totalizando 13 contratados (40h no total) com 4 parcelas de pagamento para cada.

Obs.: Os valores das despesas apresentadas correspondem apenas a uma estimativa de valor. Dessa forma, poderá haver variação de valor (para mais ou para menos) e, conseqüentemente, de quantidades a serem efetivamente adquiridas (para mais ou para menos), em virtude da volatilidade dos preços no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)
LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Secretário Executivo do MCTI

Pela Unidade Descentralizada

(Assinatura Eletrônica)
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo agosto santos turine (E), Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 04/07/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11137261** e o código CRC **356654E2**.